

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 04 DE ABRIL DE 2024

(SESSÃO HÍBRIDA, REALIZADA DE FORMA PRESENCIAL E POR VIDEOCONFERÊNCIA, E TRANSMITIDA PELO CANAL DO TRE/GO NO YOUTUBE)

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO – DESEMBARGADORA AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às **17:10**, reuniu-se, presencialmente e por meio de sistema de videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, sob a PRESIDÊNCIA, em exercício, da EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO. Presente, por videoconferência, a VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA REGIONAL ELEITORAL E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO. Presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, o VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL SUBSTITUTO, EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CLÁUDIO VEIGA BRAGA, e os EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES ANA CLÁUDIA VELOSO MAGALHÃES, ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR e CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE. Presentes, por meio de videoconferência, os EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR e ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL. Presente em Plenário o EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, MARCELLO SANTIAGO WOLFF. Ausente, justificadamente, o Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos. Havendo número legal, a Presidente em exercício, DESEMBARGADORA AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO, declarou iniciada a **26ª (vigésima sexta) Sessão Ordinária, de 04 de abril de 2024.**

Inicialmente, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Amélia Martins de Araújo cumprimentou a todos e comunicou que participava da sessão na condição de Presidente em exercício, em razão da ausência justificada do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Desembargador Itaney Francisco Campos, que participava da 84ª Reunião do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais (COPTREL), em Belo

Horizonte/MG. Em seguida, registrou as presenças dos Juízes Membros – em especial a do Vice-Presidente e Corregedor substituto e Presidente eleito para a gestão TRE-GO 2024/2026, Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga – e a do Procurador Regional Eleitoral, conforme acima descritas.

Em seguida, a Presidente da Corte em exercício informou que havia processos judiciais e administrativos na pauta do sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, sem inscrições para sustentações orais. Por conseguinte, anunciou que os julgamentos seriam iniciados pelo feito listado no número 1 da pauta – Conflito de Jurisdição nº 0600091-30.2023.6.09.0146, do qual é relatora, razão pela qual, naquele momento, passou a presidência da sessão ao Vice-Presidente e Corregedor substituto, Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga.

Então, o Vice-Presidente e Corregedor substituto, Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga, em exercício momentâneo da Presidência na sessão, cumprimentou a todos os Juízes Membros, o Procurador Regional Eleitoral, a Secretária de Sessões, advogados que acompanhavam a sessão e servidores, e anunciou, para julgamento, o primeiro processo da pauta.

JULGAMENTOS

PROCESSOS DA PAUTA DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJe:

1. CONFLITO DE JURISDIÇÃO Nº 0600091-30.2023.6.09.0146
ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO

SUSCITANTE: JUÍZO DA 146ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA GO

SUSCITADO: JUÍZO DA 135ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA GO

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em CONHECER e JULGAR IMPROCEDENTE o CONFLITO NEGATIVO de JURISDIÇÃO, fixando a competência do Juízo da 146ª Zona Eleitoral de Goiânia, com fundamento no artigo 69, inciso IV, do Código de Processo Penal, nos termos do voto da relatora.

Findo o julgamento do primeiro processo da pauta, conforme registrado acima, o Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga retornou a Presidência da sessão à Desembargadora Amélia Martins de Araújo, que deu prosseguimento aos julgamentos.

2. RECURSO CRIMINAL ELEITORAL Nº 0600001-02.2019.6.09.0004

ORIGEM: NOVO GAMA – GO

RELATORA: JUÍZA ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

REVISOR: JUIZ CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE
RECORRENTE: ADEMIR DE JESUS MARTINS
ADVOGADO: IGOR ABREU FARIAS – OAB/DF: 34498
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
MANIFESTAÇÃO ORAL DO REPRESENTANTE DA
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL: O Procurador
Regional Eleitoral, Doutor Marcello Santiago Wolff, ratificou o parecer
escrito pelo conhecimento e desprovimento do recurso criminal
eleitoral.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral
de Goiás, por unanimidade, acolhendo parcialmente o parecer
ministerial, em CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO ao
RECURSO CRIMINAL ELEITORAL, para reformar a sentença,
afastando o reconhecimento do vetor da culpabilidade como
desfavorável, porém, mantendo a pena, vez que aplicada no mínimo
legal, nos termos do voto da relatora.

3. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO INTERNO NA
PETIÇÃO CÍVEL Nº 0600695-41.2023.6.09.0000

ORIGEM: ITAPIRAPUÃ - GO

RELATORA: JUÍZA ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

EMBARGANTES: OLAÉRCIO RODRIGUES DE MORAES

DJALMA GOMES DA SILVA (ELEIÇÃO 2020 – PREFEITO)

ADVOGADO: AURELINO IVO DIAS - OAB/GO: 10734-A

INTERESSADOS: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA
BRASILEIRA - ÓRGÃO PROVISÓRIO - ITAPIRAPUÃ - GO-
MUNICIPAL

PODEMOS - ITAPIRAPUÃ - GO- MUNICIPAL

PARTIDO AGIR – ITAPIRAPUÃ

COMISSÃO PROVISÓRIA PARTIDO PROGRESSISTA - PP
PT

ADVOGADO: AURELINO IVO DIAS - OAB/GO: 10734-A

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral
de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer da Procuradoria
Regional Eleitoral, em CONHECER e REJEITAR os EMBARGOS
DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto da relatora.

4. AGRAVO INTERNO NO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº
0602536-47.2018.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: JUIZ CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

AGRAVANTE: MARCELO AUGUSTO SAMPAIO MARTINS
(ELEICAO 2018 - DEPUTADO FEDERAL)

ADVOGADOS: FELIPE CARDOSO ARAUJO NEIVA – OAB/GO
45740-A

ANNE CAROLINE FERREIRA PEIXOTO MARRA – OAB/GO 43758-A

AGRAVADA: PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS

DECISÃO: Na sessão do dia 4/4/2024, o julgamento foi adiado.

5. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600219-66.2024.6.09.0000

ORIGEM: TURVELÂNDIA – GO

RELATORA: JUÍZA ANA CLÁUDIA VELOSO MAGALHÃES

REQUERENTE: JUÍZO DA 128ª ZONA ELEITORAL DE ACREÚNA GO

PRESIDENTE: JUIZ ELEITORAL - THALES PRESTRELO VALADARES LEAO

MEMBRAS TITULARES: VIVIANE DE ASSIS GOMES PANIAGO
JANAINA SANTOS VIEIRA

MEMBRO SUPLENTE: HEYNNER LUCAS DE MORAIS

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em APROVAR A COMPOSIÇÃO DA JUNTA ELEITORAL para as ELEIÇÕES SUPLEMENTARES de TURVELÂNDIA/GO, nos termos do voto da relatora.

6. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600107-97.2024.6.09.0000

ORIGEM: PADRE BERNARDO – GO

RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

REQUERENTE: JUÍZO DA 131ª ZONA ELEITORAL DE PADRE BERNARDO GO

INTERESSADA: MIRIAM CRISTINY MOREIRA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em DEFERIR a RENOVAÇÃO da REQUISIÇÃO da SERVIDORA MIRIAM CRISTINY MOREIRA, até 30/6/2025, com fulcro na Resolução TSE n. 23.523/2017 c/c a Resolução TSE n. 23.720/2023, convalidando-se os atos praticados pela servidora requisitada, nos termos do voto do relator.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600116-59.2024.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA – GO

RELATOR: JUIZ ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

REQUERENTE: JUÍZO DA 127ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA GO

INTERESSADA: KARLA BARROS COSTA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em DEFERIR a RECONDUÇÃO da

SERVIDORA KARLA BARROS COSTA para atuar como oficiala de justiça ad hoc na 127ª Zona Eleitoral de Goiânia/GO, no período compreendido entre 20.5.2024 e 19.5.2026, nos termos do voto do relator.

8. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600045-57.2024.6.09.0000

ORIGEM: BOM JESUS DE GOIÁS – GO

RELATOR: JUIZ CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

REQUERENTE: JUÍZO DA 124ª ZONA ELEITORAL DE BOM JESUS DE GOIÁS GO

INTERESSADA: ANGELITA APARECIDA BERNARDES

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em DEFERIR a RENOVAÇÃO da REQUISICÃO da SERVIDORA ANGELITA APARECIDA BERNARDES para atuar na 124ª Zona Eleitoral, com sede no município de Bom Jesus de Goiás/GO, pelo período de 16.4.2023 a 30.6.2025, convalidando-se os atos praticados pela servidora requisitada, nos termos do voto do relator.

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: encerrados os julgamentos dos processos da pauta do sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, a Presidente da Corte em exercício, Excelentíssima Senhora Desembargadora Amélia Martins de Araújo, informou que os seguintes processos não foram pautados para a presente sessão, apesar de não terem sofrido retirada de pauta: Ações de Investigação Judicial Eleitoral nº 0603858-63.2022.6.09.0000 e nº 0603891-53.2022.6.09.0000, da relatoria de Sua Excelência, suspensos na última sessão ordinária (1º de abril de 2024), e que, conforme informado naquela ocasião, serão julgados na sessão do dia 8 de abril de 2024; Agravo na Prestação de Contas Eleitorais nº 0602695-48.2022.6.09.0000, de relatoria do Juiz Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior; Recurso Eleitoral nº 0600331-59.2020.6.09.0005, de relatoria da Juíza Alessandra Gontijo do Amaral; e Agravo Interno na Prestação de Contas Eleitorais nº 0602130-84.2022.6.09.0000, de relatoria do Juiz Carlos Augusto Tôrres Nobre. A Presidente da Corte em exercício explicou que referidos feitos não constam da presente pauta em razão da ausência justificada do Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos, que é juiz certo. Então, estarão na pauta da sessão da próxima segunda-feira (08 de abril de 2024). Em seguida, consultou os Pares se tinham algum assunto administrativo ou notícia a compartilhar.

Ao ensejo, o Juiz Adenir Teixeira Peres Júnior pediu a palavra para reforçar o convite, já encaminhado aos gabinetes dos Juízes Membros, para a 10ª edição do “Conversando com a Justiça Eleitoral”, que se realizará na cidade de Trindade/GO. É um projeto do Tribunal que tem o objetivo de aproximar a Justiça Eleitoral da população, e no evento são realizadas diversas palestras e visitas às unidades educacionais, levando conhecimento sobre cidadania, direito de voto e democracia, dando a devida atenção ao presente e dialogando com o futuro. Ainda, dá-se uma atenção especial ao tema da inclusão

da pessoa com deficiência. Continuando, Sua Excelência noticiou que na quarta-feira a equipe do evento estará na Vila São Cottolengo, prestando todos os esclarecimentos relacionados às eleições e ao processo eleitoral, e, ainda, fazendo o atendimento completo às pessoas atendidas pela instituição e seus familiares, relacionado ao cadastro eleitoral. Haverá também uma audiência pública, em cumprimento às orientações do Conselho Nacional de Justiça, que será conduzida pela Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães, e, logo após, uma palestra acadêmica abordando as perspectivas para as Eleições de 2024. Então, o Juiz Adenir Teixeira Peres Júnior reiterou o convite aos Membros da Corte e todo o Tribunal. Informou ainda ao Colegiado que, na presente semana, foi iniciado o projeto itinerante relacionado às Eleições Inclusivas, uma ação afirmativa deste Tribunal para identificar os eleitores com deficiência. Deixando as dependências físicas do Tribunal, os responsáveis levam o atendimento à referida população. Segundo Sua Excelência, nesta semana o atendimento está ocorrendo na Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás, para prestação de serviços relacionados ao cadastro eleitoral. E frisou que a importância desse projeto está na necessidade de identificar os eleitores com deficiência. Citou, a título de comparação, que no cadastro de eleitores de Goiás estão identificados 28.000 (vinte e oito mil) eleitores com deficiência, sendo que, segundo o IBGE, o Estado tem mais de 300.000 (trezentas mil) pessoas nessa condição. Por isso, enfatizou a importância da atualização do cadastro eleitoral, que possibilitará a toda a estrutura administrativa do Tribunal organizar os locais de votação, no sentido de proporcionar a todos os eleitores, sem nenhuma distinção, o seu direito à locomoção e voto no dia das Eleições. Conforme já havia relatado, a ação se iniciou na Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás, mas alcançará várias outras instituições e fundações, com o intuito de tanto levar ao eleitor o esclarecimento sobre a necessidade de apontar, no cadastro eleitoral, qual a sua deficiência, quanto também promover essa alteração imediatamente.

A Desembargadora Amélia Martins de Araújo, Presidente da Corte em exercício, cumprimentou o Juiz Adenir Teixeira Peres Júnior pelas importantes iniciativas e o agradeceu, em nome da Presidência. Em seguida, indagou se algum outro Membro gostaria de se manifestar.

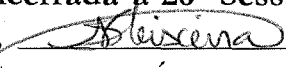
Nesse momento, o Juiz Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior elogiou o trabalho que tem sido desenvolvido pelo Juiz Adenir Teixeira Peres Júnior, importante para a sociedade goiana e para a Ouvidoria Regional Eleitoral, unidade que visa proporcionar maior oportunidade de participação a todos, independentemente de eventual dificuldade ou deficiência. Assim, parabenizou a iniciativa e, mais uma vez, colocou à disposição a Ouvidoria Regional Eleitoral para auxiliar no desenvolvimento dos trabalhos.

Na sequência, a Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães, que é Coordenadora do Gabinete Gestor de Metas do CNJ no TRE/GO, pediu a palavra à Presidente em exercício, Desembargadora Amélia Martins de Araújo, para lembrar aos Pares que o prazo para cumprimento das metas dos Gabinetes de 2º grau (autos baixados), a fim de que haja chances de auferir o Prêmio CNJ de Qualidade, é até 31 de julho deste ano. Ou seja, cerca de três meses para que todos cumpram, dentro de seus gabinetes, as metas estabelecidas. Assim, solicitou especial atenção para essa necessidade, porque, notadamente, nos casos

criminais, existe um déficit do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás. E tais causas são muito complexas, porque, enquanto não ocorrer a imutabilidade dos efeitos da sentença, os autos não poderão ser baixados, e, sem as baixas, não há o cômputo da produtividade. E o Tribunal tem perdido muitos pontos no Prêmio CNJ de Qualidade no quesito “inexistência de cumprimento das metas” da parte judicial.

Logo após, o Doutor Marcello Santiago Wolff, Procurador Regional Eleitoral, disse à Presidente da Corte em exercício que gostaria de fazer uso da palavra, no que foi atendido. Sua Excelência, então, parabenizou o Tribunal pela iniciativa de se aproximar do eleitor, em mais uma ação afirmativa muito importante mencionada pelo Juiz Adenir Teixeira Peres Júnior. Nesse afã, estendeu os cumprimentos ao referido magistrado e também à Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães, em razão da audiência pública que será realizada em Trindade. De antemão, informou que aceita o convite para lá representar o Ministério Público. A propósito, o Doutor Marcello Santiago Wolff reiterou que a atuação ministerial, no curso das eleições, será previsível – não surpreenderá candidatos, partidos ou magistrados, até mesmo para alcançar efeitos preventivos. Nesse sentido, anunciou que, na presente semana, foi iniciada a coleta de informações atualizadas a respeito das hipóteses de inelegibilidade. Revelou que o Ministério Público Eleitoral possui um cadastro de possíveis inelegibilidades, que é atualizado frequentemente e será utilizado pelos promotores eleitorais por ocasião da avaliação dos registros de candidatura. Os promotores poderão consultar o CPF dos candidatos nesse sistema e identificar possíveis causas de inelegibilidade, e também farão uma análise mais cuidadosa da temporalidade. E, se for o caso, entrarão com as ações de impugnação de registro. Finalizando, o Doutor Marcello Santiago Wolff assegurou que o compromisso do Ministério Público Eleitoral é aplicar a Lei da Ficha Limpa em sua integralidade, trazendo ao conhecimento do Poder Judiciário os casos que possam acarretar inelegibilidade.

Caminhando para a conclusão da sessão, a Presidente da Corte em exercício indagou se mais alguém gostaria de fazer uso da palavra. Não havendo manifestações, agradeceu pela presença dos Juízes Membros, especialmente o Vice-Presidente e Corregedor substituto, Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga; do Procurador Regional Eleitoral; dos advogados; dos servidores; dos colaboradores; e de todos que acompanhavam a sessão pelo canal do TRE Goiás no YouTube. Desejou boa noite a todos e a todas e lembrou que a próxima sessão ocorrerá no dia 08 de abril de 2024, segunda-feira, às 17 horas.

Nada mais havendo a tratar, às **18:11** a Excelentíssima Senhora DESEMBARGADORA AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO, Presidente em exercício, declarou **encerrada a 26ª Sessão Ordinária**, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, , Maria Selma Teixeira, Secretária de Sessões, lavrei a presente Ata, que será aprovada em sessão posterior e assinada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente em exercício. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, GOIÂNIA (GO), 04 DE ABRIL DE 2024.


DESEMBARGADORA **AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO**
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO